TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO
FOUR EVEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 41.391.208/0001-66
("Fundo")

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026, a **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, nº 2942 – 7º ao12º andar, Pinheiros, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do Fundo, vem, informar as deliberações tomadas pelo processo de Consulta Formal, conforme segue:

CONSULTA FORMAL: encaminhada aos cotistas detentores da integralidade das cotas emitidas pelo Fundo em 19 de fevereiro de 2025 por meio de mensagem eletrônica.

ORDEM DO DIA:

1. **(APROVAR/REPROVAR)** A alteração do item "**i) Prazo de duração**" do Suplemento da 1ª (primeira) emissão de cotas Mezanino VI, com as características descritas nos termos do Suplemento constante do Anexo II ao presente instrumento; e

2. **(APROVAR/REPROVAR)** A alteração do item "**l) Data de Resgate**" do Suplemento da 1ª (primeira) emissão de cotas Mezanino VI, com as características descritas nos termos do Suplemento constante do Anexo II ao presente instrumento.

DELIBERAÇÕES: findo o prazo de recebimento das manifestações de voto da consulta formal, cotistas representando 17,73% (Dezessete inteiros e setenta e três centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo aprovaram, sem quaisquer dúvidas ou ressalvas, todas as matérias da Ordem do Dia.

Por fim, a Administradora informa que as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, será devidamente assinado pela Administradora para todos os fins de direito.

São Paulo, 02 de março de 2025.

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

ANEXO II

SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO VI DO FOUR EVEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ Nº 41.391.208/0001-66

A oferta da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino VI do **FOUR EVEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o CNPJ nº 41.391.208/0001-66 (o "Fundo"), a ser emitida nos termos do seu Regulamento, terá as seguintes características:

a) **Nomenclatura:** Cotas Subordinadas Mezanino VI;

b) **Forma de colocação**: Oferta não sujeita à registro, por se tratar de lote único e indivisível de valores mobiliários destinado a um único investidor ou cotistas unidos por interesse único, nos termos da dispensa do inciso IV, do art. 8º, da Resolução CVM nº 160;

c) **Data de emissão:** Será a data da primeira integralização de Cotas desta emissão;

d) **Quantidade de Cotas:** 10.000 (dez mil) Cotas;

e) **Valor unitário da Cota:** R$ 1.000,00 (um mil reais) para a primeira integralização de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo;

f) **Público-alvo:** Investidor profissional;

g) **Aplicação mínima por investidor:** Não se aplica;

h) **Valor total da oferta:** R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

i) **Prazo de duração:** 19 (dezenove) meses;

j) **Carência:** Não se aplica;

k) **Amortizações:** Não se aplica;

l) **Data de Resgate:** As cotas da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino VI do Fundo deverão ser resgatadas integralmente até o dia 10/03/2026 (dez de março de dois mil e vinte e seis), data em que se encerrará a referida série de cotas;

m) **Remuneração alvo:** Taxa DI ("Taxa Média Diária dos Depósitos Interfinanceiros") 1 (um) dia, expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e

dois) dias, calculada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), acrescida de 10,00% (dez por cento) ao ano;

n) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado: O saldo poderá ser cancelado;

o) Rating: Dispensada a contratação;

p) Custos da Distribuição: 0,01% (um centésimo por cento) do valor de cada aporte;

q) Distribuidor: Será a Administradora do Fundo;

Cotas Subordinadas Mezanino desta série se subordinam às Cotas Subordinadas Mezanino II, às Cotas Subordinadas Mezanino III e às Cotas Subordinadas Mezanino IV e V e às Cotas Seniores, para efeitos de amortização e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

São Paulo, 02 de março de 2026.

FOUR EVEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS